

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
Setor Requisitante	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Responsável pela Demanda	Elywd Pereira da Silva
E-mail: transporte@matupa.mt.gov.br	
Data: 03/09/2025	

01 – OBJETO DA LICITAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, NO BAIRRO CIDADE ALTA, ÁREA INSTITUCIONAL II.

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana no Bairro Cidade Alta, na Área Institucional II, localizado no município de Matupá - MT, contemplando 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais de interesse social, a serem construídas vinculadas ao programa de habitação federal Minha Casa Minha Vida, compreendendo:

Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), implantada em terreno com área total de 6.497,80 m², incluindo:

Sistema de Drenagem Superficial: execução de meio-fio e sarjeta para escoamento das águas pluviais;

Sistema de Drenagem Profunda: implantação de bocas-de-lobo, caixas de passagem, poços de visita e manilhas de concreto, com interligação à rede de drenagem existente;

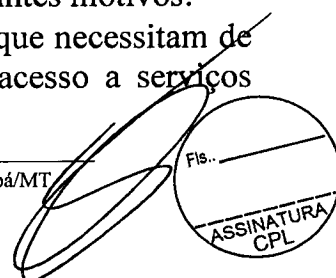
Rede de Abastecimento de Água: execução completa da rede de distribuição de água potável para atendimento às 132 unidades habitacionais.

Rede de Esgotamento sanitário: execução da rede de esgotamento sanitário para atendimento às 132 unidades habitacionais.

02 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução das obras de infraestrutura, justifica-se pelos seguintes motivos:

- Interesse público e social: atendimento a 132 famílias que necessitam de condições adequadas de habitabilidade. Garantia de acesso a serviços





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

essenciais de saneamento básico e mobilidade urbana e cumprimento das diretrizes de políticas públicas habitacionais.

- Necessidade técnica: inexistência de pavimentação asfáltica na área, causando dificuldades de acesso e locomoção. Ausência de sistema de drenagem adequado, ocasionando alagamentos e degradação das vias em períodos chuvosos, e necessidade de implantação de rede de abastecimento de água para garantir o fornecimento regular aos moradores.
- Aspectos ambientais e de saúde pública: redução de poeira e material particulado, melhorando a qualidade do ar. Prevenção de doenças relacionadas à falta de saneamento adequado, e destinação adequada das águas pluviais, evitando erosão e assoreamento.
- Desenvolvimento urbano: valorização imobiliária da região, melhoria das condições de mobilidade urbana e ordenamento territorial.

03 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A execução de obras de drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, proporcionará uma circulação mais segura, eficiente e agradável tanto para veículos quanto para pedestres e qualidade de vida para as famílias que ali irão residir.

Vias pavimentadas demandam menor frequência de intervenções corretivas, além de, reduzir a necessidade de manutenção dos veículos, proporcionar maior segurança à população e melhoria nas condições ambientais e sanitárias.

Dessa forma, os resultados esperados com a pavimentação urbana transcendem o aspecto físico da obra, representando um investimento direto no bem-estar coletivo e no desenvolvimento sustentável do município. A intervenção contribuirá para o ordenamento urbano, a valorização do espaço público e a melhoria contínua dos serviços de infraestrutura, atendendo aos anseios da comunidade.

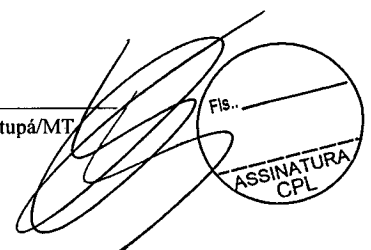
04 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

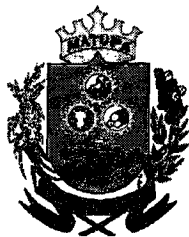
Execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial e profunda de águas pluviais, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As obras de infraestrutura contemplarão uma área de 30.479,01m² de terreno, na qual será implantado unidades habitacionais de interesse social. A área de pavimentação totalizará 6.497,80m².

O valor total previsto para os serviços são de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões).

05 - DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

Aproximadamente 120 dias após a elaboração deste documento de formalização de demanda.

06 - INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO:

Após a realização de estudo para definição da solução mais adequada para atendimento da demanda, a administração designará um servidor para fiscalizar e garantir a qualidade dos materiais/serviços necessários e assegurar o cumprimento integral do contrato.

Atenciosamente,



Elywd Pereira da Silva

Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de implantação de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo, no Bairro Cidade Alta, Área Institucional II.

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana no Bairro Cidade Alta, na Área Institucional II, localizado no município de Matupá - MT, contemplando 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais de interesse social, a serem construídas vinculadas ao Programa Estadual de Habitação - SER Família Habitação, compreendendo:

Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), implantada com área total de pavimentação de 6.497,80 m², incluindo:

Sistema de Drenagem Superficial: execução de meio-fio e sarjeta para escoamento das águas pluviais;

Sistema de Drenagem Profunda: implantação de bocas-de-lobo, caixas de passagem, poços de visita e manilhas de concreto, com interligação à rede de drenagem existente;

Rede de Abastecimento de Água: execução completa da rede de distribuição de água potável para atendimento às 132 unidades habitacionais.

Rede de Esgotamento sanitário: execução da rede de esgotamento sanitário para atendimento às 132 unidades habitacionais.

II – DIAGNÓSTICO ATUAL E ESTUDO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

1- DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)

A área que receberá a infraestrutura básica, destina-se à construção de 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais de interesse social, que serão construídas vinculadas ao Programa SER Família Habitação.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Atualmente o local encontra-se desprovido de infraestrutura urbana básica, comprometendo a qualidade de vida dos futuros moradores e contrariando as diretrizes de políticas públicas habitacionais.

A ausência de pavimentação dificulta a mobilidade urbana, aumenta a formação de poeira em período de seca e formação de lama e erosão em períodos chuvosos, o que onera a manutenção da trafegabilidade das vias, dificulta o acesso de veículos de emergência e serviços públicos, além de, prejudicar a qualidade habitacional da população.

A inexistência de um sistema de drenagem de águas pluviais, em períodos chuvosos, favorece a formação de empoçamentos e alagamentos, erosão do solo e assoreamento de corpos de água, comprometimento da estrutura viária, além de riscos à saúde pública, devido a proliferação de vetores de doenças.

A rede de abastecimento de água potável é essencial para atender as condições mínimas de habitabilidade. O não fornecimento regular de água potável, descumpre as normas sanitárias e de saúde pública, representando um grave problema social e ambiental, comprometendo diretamente a saúde pública, o desenvolvimento econômico e o bem-estar coletivo. A oferta contínua e de qualidade desse recurso é essencial para garantir o direito humano básico à água, e deve ser considerado uma prioridade estratégica de qualquer política pública voltada à infraestrutura, à saúde e ao desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, a contratação visa garantir condições adequadas de habitabilidade e mobilidade urbana, atendendo aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, direito à moradia adequada e acesso aos serviços públicos essenciais.

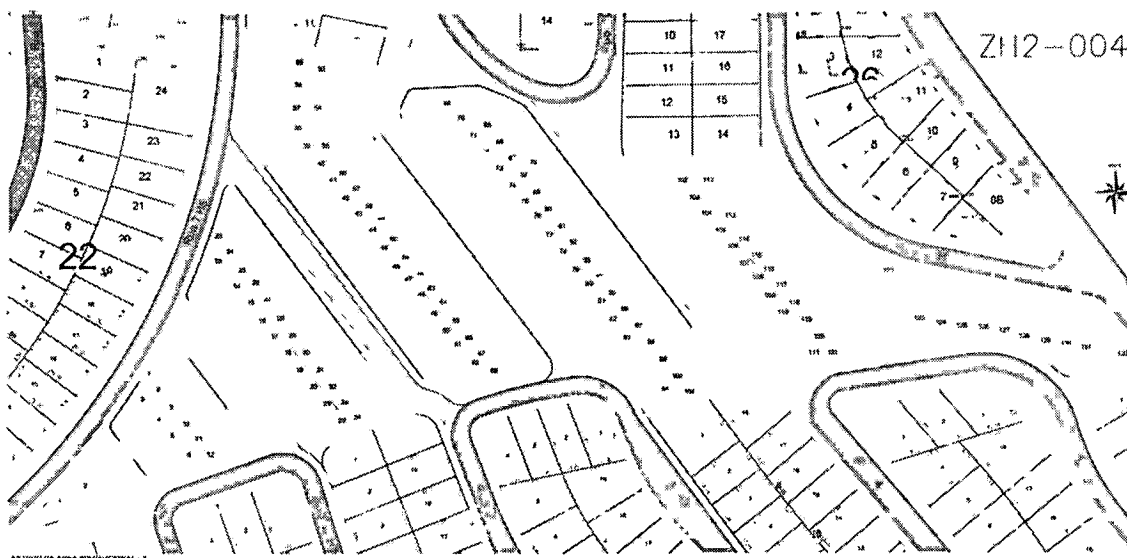


Área Institucional II – A ser executada a infraestrutura



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



Croqui da implantação do residencial e infraestrutura

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de contratação cuja necessidade foi identificada posteriormente, razão pela qual não havia sido prevista no Plano de Contratações do Município (PCA), uma vez que, ainda não havia sido firmado Convênio para a construção das unidades habitacionais na elaboração do PCA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada na área, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no Art. 2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratada deverá executar os serviços de acordo com as normativas vigentes, inclusive no que tange a qualidade dos materiais aplicados, e em conformidade às determinações e especificações dos projetos, devendo observar detalhes, especificações, e quaisquer outras informações disponibilizadas.

Os serviços deverão ser executados, cumprindo todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes. A contratada se responsabilizará por todo prejuízo decorrente de infrações a que houver dado causa, assumindo todos os impostos e taxas oriundo do objeto a ser contratado, além de ressarcir prejuízo de qualquer natureza causado ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto.

Ao elaborar sua proposta, a licitante deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como materiais, impostos, taxas, fretes, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas à execução da obra. Deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação.

A empresa deverá possuir os devidos equipamentos necessários para a realização dos serviços contratados e demais materiais de suporte, como veículos para transporte de equipe e equipamentos. A impressão dos projetos e memoriais descritivos para a obra, é de responsabilidade da empresa contratada.

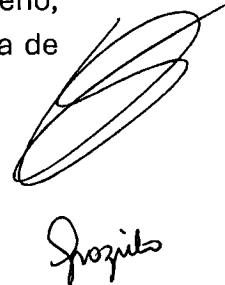
Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Posteriormente, as obrigações da Contratante e da Contratada serão integralmente delimitadas no contrato pactuado entre as partes.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Execução de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), drenagem superficial e profunda de águas pluviais, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As obras de infraestrutura contemplarão uma área de 30.479,01m² de terreno, na qual será implantado 132 unidades habitacionais de interesse social. A área de





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

pavimentação totalizará 6.497,80m², com seção transversal de 7,90m, sendo 7,00m de pista de rolamento e 0,45m de meio-fio e sarjeta em ambas as laterais.

A necessidade da drenagem profunda será dimensionada conforme a topografia do local. A rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário será dimensionada para atendimento às 132 unidades habitacionais.

III - AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

5 – ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para a execução da pavimentação, objeto deste ETP, foram consideradas as seguintes alternativas:

1 – Pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), a opção mais utilizada para pavimentação urbana, tendo uma boa relação custo-benefício.

2 – Pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), possui boa resistência mecânica e durabilidade, além de alta capacidade de acompanhar as movimentações térmicas (contrações e retrações devido ao calor).

3 – Pavimentação em concreto armado, também conhecido como pavimento rígido, tem excelentes parâmetros de durabilidade, resistência e baixa manutenção ao longo de bastante tempo de uso. Contudo, os custos iniciais são altos quando comparados com o asfalto, e demandam maior tempo para execução.

Diante das opções de pavimentação, para esta obra é viável a utilização de TSD, baseado em suas características funcionais e estruturais e no tráfego local. O pavimento atende satisfatoriamente a necessidade do local e tem um menor custo em comparação as outras duas opções de pavimentação. Além disso, é o tipo de pavimento mais comum utilizado em vias urbanas.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- III. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa que atua no ramo de infraestrutura, compatível com a obra.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- IV. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- V. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a execução do objeto.

6 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de custos foi elaborada com base nos preços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), com um valor estimado de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais).

IV – DESENVOLVIMENTO DA MELHOR SOLUÇÃO

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, pois é inviável a execução direta pela prefeitura, já que esta não possui os equipamentos necessários e também não dispõe de mão-de-obra qualificada para a execução de tal serviço.

Para a execução da solução adotada, será realizado projeto básico com planilha orçamentária dos serviços, com base nos preços do SINAPI, SICRO e ANP, prevendo com especificidade os itens e quantidades que serão necessárias para a execução do objeto contratado.

Trata-se de regime de contratação indireta, não integrada, na qual a administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (empresa contratada), fornecendo à contratada o projeto básico de engenharia com as especificações necessárias à execução da obra, bem como planilhas orçamentárias.

Como se verifica, o objeto da presente contratação caracteriza-se como um serviço comum de engenharia, portanto, visando oportunizar a todos os



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

interessados habilitados, a modalidade Concorrência Pública em sua forma eletrônica, torna-se uma alternativa adequada para realização da licitação.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de Menor Preço.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que sem parcelamento, o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

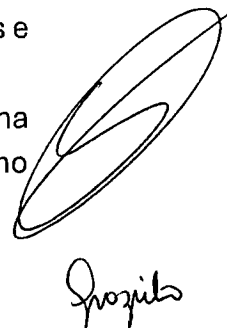
Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto. Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução de obras de drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, proporcionará uma circulação mais segura, eficiente e agradável tanto para veículos quanto para pedestres e qualidade de vida para as famílias que ali irão residir.

Vias pavimentadas demandam menor frequência de intervenções corretivas, além de, reduzir a necessidade de manutenção dos veículos, proporcionar maior segurança à população e melhoria nas condições ambientais e sanitárias.

Dessa forma, os resultados esperados com a pavimentação urbana transcendem o aspecto físico da obra, representando um investimento direto no





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

bem-estar coletivo e no desenvolvimento sustentável do município. A intervenção contribuirá para o ordenamento urbano, a valorização do espaço público e a melhoria contínua dos serviços de infraestrutura, atendendo aos anseios da comunidade.

Com o processo licitatório almeja-se a contratação da proposta que se apresentar mais vantajosa para o município e de empresa capacitada para a realização da obra.

10- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A administração, através do setor responsável, irá elaborar os projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, minuta do contrato, minuta do edital, requerer licença ambiental e demais documentos que se fizerem necessários para a abertura do processo licitatório.

A administração deverá também designar servidor público para a fiscalização do contrato, bem como profissional técnico responsável pela fiscalização da obra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

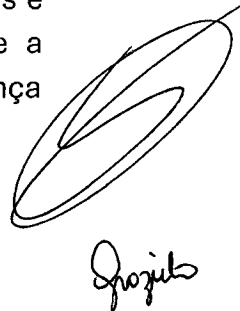
Não se aplicam outras contratações ao objeto, pois ele possui funcionalidade e é capaz de solucionar a necessidade da administração por si só.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os serviços prestados pela empresa contratada devem ser orientados pelo uso racional de recursos e equipamentos, visando evitar o desperdício de insumos, materiais e água, assim como a geração excessiva de resíduos. Deve-se priorizar, sempre que possível, o uso de energia renovável.

A contratada é responsável por garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos no manuseio de ferramentas, equipamentos e materiais inflamáveis, em conformidade com a legislação trabalhista do Ministério do Trabalho. Além disso, é sua responsabilidade gerenciar adequadamente os resíduos sólidos, líquidos e derivados gerados durante a execução da obra, removendo-os e providenciando sua destinação adequada.

Devido à natureza da obra, a contratação está sujeita à obtenção de licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Todas as ações, medidas e serviços necessários para garantir o cumprimento da licença ambiental e a preservação do meio ambiente estarão detalhados na Licença Prévia e na Licença de Instalação emitidas pela SEMMA/Matupá.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

V – PARECER CONCLUSIVO

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, concluiu-se pela viabilidade da execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização, sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Bairro Cidade Alta, Área Institucional II, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Licitação na Modalidade Concorrência, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento.

Matupá, 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

Graziela Cavalli Paloschi

Eng^a Civil – CREA MT045524

Departamento de Engenharia e Projetos

Elywd Pereira da Silva

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

SOLICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00003001/2025

REQUERENTE: ELYWD PEREIRA DA SILVA

SOLICITADA EM: 18/11/2025

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

DEFERIDA EM: 18/11/2025

UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

TIPO: Empenho Parcial

SETOR: 005 - PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NO BAIRRO CIDADE ALTA, ÁREA INSTITUCIONAL II NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT.

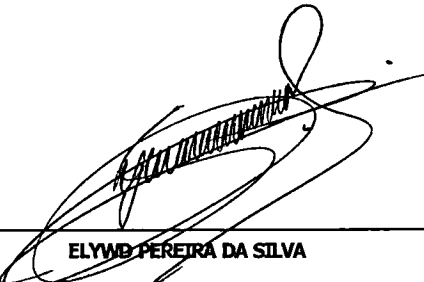
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NO BAIRRO CIDADE ALTA, ÁREA INSTITUCIONAL II NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000864 10.002.15.451.0002.10053.4490510000.15010000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	383154	UN	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, NO BAIRRO CIDADE ALTA, ÁREA INSTITUCIONAL II.	99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,0000	1,0000	2.376.844,7	2.376.844,7
SubTotal: 1					1,0000	1,0000	2376844,7300	2376844,7300
TOTAL: 1					1,0000	2.376.844,7300	2.376.844,7300	

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025


ELYWD PEREIRA DA SILVA

Incluído Por: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA